

Lei Ordinária Nº4501/2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Data de Publicação: 7 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, de forma emergencial, os seguintes profissionais, para atuação junto aos serviços da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SMTHAS:

Anexos

http://rosariodosul.rs.gov.br/uploads/legislacao/5845-rK29NF0_rIKDFA8sQdIP_zvjjwAgFdB.pdf